

**ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2025**

ASS-PRO-2025/01581

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 06/12, na forma do Art. 13, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - AUTORIZO:

II.1 - O Edital de Credenciamento, com fundamento no art. 13 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação na área de assistência social, afim de celebrar Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação para a execução de Serviços de Acolhimento para Adultos e Idosos com Grau I, II e III de dependência, através de processo de dispensa de Chamamento Público a ser realizado durante o período de vigência do credenciamento nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no edital.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2025**

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/1556
- 2)OBJETO: Aquisição de diárias - cmdca
- 3)PARTES: SMAS E marcos aurélio da silva bazem
- 4)RAZÃO: Outros
- 5)VALOR: R\$ 1.349,67 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
- 6)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2025**

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/1592
- 2)OBJETO: Fornecimento de gas.- aditivo
- 3)PARTES: SMAS E CDM FORTE GAS LTDA .
- 4)RAZÃO:Licitação/Pregão
- 5)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
- 6)VALOR: R\$ 61.074,00 (sessenta e um mil e setenta e quatro reais)
- 7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6483 DE 27 MAIO DE 2025**

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do SMS-OFI-2025/20002, de 23/05/2025, e a necessidade de monitorar, fiscalizar e inventariar os bens permanentes adquiridos por Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto Nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo Aditivo nº 222/2024 ao contrato de gestão nº 251/2023 - Hospital do Andaraí.

CNES: 2269384		SMS HOSPITAL DO ANDARAÍ - CGE 2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1825	Servidor	IVISON VALVERDE FERNANDES	60/364.307-9
	RIOSAUDE	CAUÁ VICTOR OLIVEIRA MOREIRA	95/4.079.661-5
	RIOSAUDE	FLAVIO DE CARVALHO ESTRELA	45/4.030.521-9

Art. 2º Ficam revogados as disposições em contrário

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6484 DE 27 MAIO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventariação dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do SMS-OFI-2025/20002, de 23/05/2025, e a necessidade de monitorar, fiscalizar e inventariar os bens permanentes adquiridos por Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 41207, de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização da Sociedade Civil Viva Rio abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 218/2024 - Hospital do Andaraí.

CNES: 2269384		SMS HOSPITAL DO ANDARAÍ - CGE 2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1825	Servidor	IVISON VALVERDE FERNANDES	60/364.307-9
	OSC	NELSON LUIZ MEIRELLES BARBOSA	000.***.***-97
	OSC	GABRIEL ANDRE DOS SANTOS BRITO	139.***.***-18

Art. 2º Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 27 DE MAIO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011, da Resolução SMS nº 6326 de 27/12/2024,

RESOLVE:

nº 1010 - Designar **PALOMA GUEDES CAVALCANTI**, Enfermeiro, matrícula 12/231.681-8, para exercer, com validade a partir de 12/05/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011152, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1011 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2025, **SÔNIA CAMPOS CARVALHOSA**, Agente de Administração, matrícula 10/223.649-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027395, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1012 - Designar **ALCIONE LIMA DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.955-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027395, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1013 - Dispensar, com validade a partir de 21/05/2025, **ROSANE COUTO DA SILVEIRA**, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/231.849-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026657, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1014 - Designar **PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/203.106-0, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106021, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1015 - Dispensar, com validade a partir de 05/05/2025, **MARIA HELENA LIMA DA SILVA ANTUNES**, Farmacêutico, matrícula 10/125.893-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025819, do Setor de Farmácia, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 1016 - Designar **GLORIA MARIA DE SOUSA CARVALHO**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 12/303.535-9, para exercer, com validade a partir de 21/05/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026657, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1017 - Designar **FABIANA DA COSTA VALLE VERISSIMO**, Enfermeiro, matrícula 12/235.746-5, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106012, da Gerência de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.